DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018, a Servidora Público Municipal ALINE PESSOA DE LIMA, R.G. nº 29.096.497-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.519, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 26 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2017 a 02 de dezembro de 2018, a Servidora Público Municipal ELAINE CRISTINA DA SILVA, R.G.nº 43.377.883-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.520, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, que reformulou o "Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi" e demais normas legais inerentes à função dos servidores públicos municipais que estabelecem e caracterizam a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes da referida Lei são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

ou comissionados;

CONSIDERANDO que houve a instauração do Inquérito Civil nº 14.0355.0000366/2019-3 junto à 2ª Promotoria de Justiça de Olímpia/SP para apuração de eventual desvio de função dos servidores M. A. S., A. N. S. G., W. D., M. J. A. P., S. N. V., V. A. D. e J. A. Z., bem como a existência de denúncia anônima envolvendo tais servidores no sentido de que os mesmos estariam cumulando funções de forma ilegal;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados são graves e merecem a competente averiguação por parte da Administração Pública.

R E S O L V E :

Artigo 1º. - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMIISTRATIVO em face de:

- M. A. S., portador do RG nº 18.092.646-9 SSP/SP, A. N. S. G., portadora do RG nº 44.248.086-6 SSP/SP, W. D., portador do RG nº 9.507.425-9 SSP/SP, M. J. A. P., portador do RG nº 42.811.367-9 SSP/SP, S. A. N. V., portador do RG nº 44.821.000-9 SSP/SP, V. A. D., portador do RG nº 33.567.122-6 SSP/SP, e J. A. Z., portador do RG nº 18.880.672 SSP/SP, em razão da suposta inobservância de seus deveres funcionais e transgressão disciplinar previstos na Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), bem como infringência aos preceitos legais insculpidos na Legislação pertinente, condutas estas passíveis de punição, a serem averiguadas ou investigadas no rigor da Lei, visto que praticadas no exercício da profissão.

Artigo 2º. - DESIGNAR os servidores municipais ÉLIA APARECIDA GROTO, portadora do RG nº 15.415.746-6 SSP/SP, encarregada de serviços; JAIR JOSÉ DE CAMPOS, portador do RG nº 16.216.861, motorista; MARCELO CANDIDO ROSA, portador do RG nº 23.568.253 SSP/SP, motorista, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir o Processo Administrativo de que trata esta Portaria.

Artigo 3º. - FIXA em 120 (CENTO E VINTE) dias para o término dos trabalhos da Comissão Processante, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante justificativa formalizada ao Chefe do Executivo Municipal, prazo este que deverá ser contado a partir da citação dos servidores, devendo, ao final, ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinação de eventual punição, se for o caso, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº104/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE TRIBUTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA / CNPJ Nº23.448.641/0001-09

VALOR DO CONTRATO: R$10.780,20

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2019 À 12/05/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 250, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica EXONERADO a partir de 30 de novembro de 2019, Rafael Luis de Lima, R.G.nº 49.509.663-5 SSP/SP e CPF nº 431.611.248-12, da função "Assessor de Tecnologia" que vinha exercendo, e que foi nomeado através da Portaria nº 234, de 15 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 29 de novembro de 2019

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica EXONERADO a partir de 30 de novembro de 2019, Fernando Aparecido Viscondi, R.G.nº 46.332.424-9 SSP/SP e CPF nº 394.989.838-79, da função "Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável" que vinha exercendo, e que foi nomeado através da Portaria nº 173, de 20 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 29 de novembro de 2019

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.